

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022
VII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA E LITERATURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022 VII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA E LITERATURA QUANTO AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022 VII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA E LITERATURA

1- A retificação do edital dar-se-á conforme segue:

Onde se lê:

Capítulo VII
Das inscrições

Art. 16 – As inscrições estarão abertas a partir do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA ou seja: **11 de agosto**, se encerrando aos **26 dias do mês de setembro de 2022**;

Capítulo VIII
Da inscrição da Modalidade: Declamação

Art. 20 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **26 de setembro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, 2602, Bairro Parque das Águas, das 08h00min às 12h00min, ou pelo preenchimento do formulário digital na ferramenta *Google Forms*.
<https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2022>

Capítulo IX
Da inscrição da Modalidade: Poema Inédito

Art. 25 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **26 de setembro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, nº 2602, Parque das Águas, das 08h00min às 12h00min ou pelo preenchimento do formulário digital na ferramenta *Google Forms*.
<https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2022>

Capítulo X

Da inscrição da Modalidade: Literatura

Art. 30 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **26 de setembro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, nº 2602, Parque das Águas das 08h00min às 12h00min ou pelo preenchimento do formulário digital na ferramenta *Google Forms*.
<https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2022>

Capítulo XIII

Da Avaliação da Modalidade: Declamação

Art. 35 – Os inscritos na modalidade *Declamação* deverão se apresentar nos dias **13 e 14 de outubro de 2022, quinta e sexta feira respectivamente**, a partir das 19h00 nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste para a declamação nas seguintes ordens:

Data	Categoria
13/10/2022	Categoria Mirim: 07 a 11 anos completos;
13/10/2022	Categoria Juvenil: 12 a 17 anos completos;
14/10/2022	Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;
14/10/2022	Categoria Poetas Mato-grossenses – todas as idades.

Art. 40 – Os vencedores dessa modalidade serão anunciados no dia **14 de outubro de 2022** nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste e posteriormente publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Capítulo XIV

Da Avaliação da Modalidade: Poema Inédito

Art. 43– Os vencedores serão anunciados no dia **14 de outubro de 2022** nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste e posteriormente publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Capítulo XV

Da Avaliação da Modalidade: Literatura

Art. 47 – Os vencedores serão anunciados no dia **21 de outubro de 2022** nas no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Capítulo XVI

Da Avaliação da Modalidade Concurso Nacional de Poesia Inédita

Art. 51 – Os vencedores desta modalidade serão publicados no dia **21 outubro de 2022** no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Art. 61 – Cronograma previsto:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
INSCRIÇÕES	Apresentar a ficha de inscrição e documentos ou enviar pelo Google Forms. https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2022	De 11/08/2022 a 26/09/2022
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES: DECLAMAÇÃO, POEMA INÉDITO, LITERATURA E CONCURSO NACIONAL DE POESIA INÉDITA	Publicação do edital de deferimento e indeferimento das inscrições.	27/09/2022
FASE RECURSAL DA HABILITAÇÃO	Prazo para interposição de recursos contra o edital de deferimento e indeferimento de inscrições nas modalidades: declamação, poema inédito, literatura e concurso nacional de poesia inédita.	28 a 30/09/2022
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES: DECLAMAÇÃO, POEMA INÉDITO, LITERATURA E CONCURSO NACIONAL DE POESIA INÉDITA	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	03/10/2022
REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DA MODALIDADE DECLAMAÇÃO: CATEGORIAS MIRIM, JUVENIL, LIVRE E POETAS MATO-GROSSENSES	Apresentação na praça Matriz CATEGORIAS MIRIM, JUVENIL Dia 13/10/2020 CATEGORIAS: LIVRE E POETAS MATO-GROSSENSES Dia 14/10/2022	13 e 14/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR – Modalidade Declamação e Poema Inédito	Anúncio dos vencedores na Praça Matriz nas modalidades Declamação e Poema Inédito.	14/10/2022
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – Modalidades Declamação e Poema Inédito	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos vencedores nas Modalidades Declamação e Poema Inédito.	17 a 19/10/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – Modalidades Declamação e Poema Inédito	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos do resultado Preliminar e Homologação da Relação dos vencedores nas Modalidades Declamação e Poema Inédito no Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	20/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR – Modalidades Concurso	Publicação da relação preliminar dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura no	21/10/2022

nacional de Poesia Inédita e Literatura	Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – Concurso nacional e Literatura	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura.	24 a 26/10/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - Modalidade Concurso nacional de Poesia Inédita e Literatura	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos do resultado Preliminar e Homologação da Relação dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura no Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	28/10/2022

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo VII Das inscrições

Art. 16 – As inscrições estarão abertas a partir do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA ou seja: **11 de agosto**, se encerrando aos **04 de outubro de 2022**; para as modalidades Declamação, Poema Inédito e Literatura.

Capítulo VIII Da inscrição da Modalidade: Declamação

Art. 20 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **04 de outubro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, 2602, Bairro Parque das Águas, das 08h00min às 12h00min.

Capítulo IX Da inscrição da Modalidade: Poema Inédito

Art. 25 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **04 de outubro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, nº 2602, Parque das Águas, das 08h00min às 12h00min.

Capítulo X Da inscrição da Modalidade: Literatura

Art. 30 – As inscrições deverão ser entregues até o dia **04 de outubro de 2022** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, nº 2602, Parque das Águas das 08h00min às 12h00min.

Art. 35 – Os inscritos na modalidade *Declamação* deverão se apresentar nos dias **25 e 26 de outubro de 2022, terça e quarta feira respectivamente**, a partir das 19h00

nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste para a declamação nas seguintes ordens:

Data	Categoria
25/10/2022	Categoria Mirim: 07 a 11 anos completos;
25/10/2022	Categoria Juvenil: 12 a 17 anos completos;
26/10/2022	Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;
26/10/2022	Categoria Poetas Mato-grossenses – todas as idades.

Art. 40 – Os vencedores dessa modalidade serão anunciados no dia **26 de outubro de 2022** nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste e posteriormente publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Art. 43– Os vencedores da modalidade Poema Inédito serão anunciados no dia **26 de outubro de 2022** nas dependências da Praça Matriz Padre Onesto Costa de Primavera do Leste e posteriormente publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Capítulo XV

Da Avaliação da Modalidade: Literatura

Art. 47 – Os vencedores serão anunciados no dia **07 de novembro de 2022** nas no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Capítulo XVI

Da Avaliação da Modalidade Concurso Nacional de Poesia Inédita

Art. 51 – Os vencedores desta modalidade serão publicados no dia **07 de novembro de 2022** no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA;

Art. 61 – Cronograma previsto:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
INSCRIÇÕES NA MODALIDADE CONCURSO NACIONAL DE POESIA INÉDITA	Apresentar a ficha de inscrição e documentos ou enviar pelo Google Forms. https://cutt.ly/EditalManoelDeBarros2022	De 11/08/2022 a 26/09/2022
INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES DECLAMAÇÃO, POEMA INÉDITO E LITERATURA	Apresentar a ficha de inscrição e documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, nº 2602, Parque das Águas das 08h00min às 12h00min.	De 11/08/2022 a 04/10/2022
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES: DECLAMAÇÃO, POEMA	Publicação do edital de deferimento e indeferimento preliminar das inscrições.	07/10/2022

INÉDITO, LITERATURA E CONCURSO NACIONAL DE POESIA INÉDITA		
FASE RECURSAL DA HABILITAÇÃO	Prazo para interposição de recursos contra o edital de deferimento e indeferimento de inscrições nas modalidades: declamação, poema inédito, literatura e concurso nacional de poesia inédita através do e-mail festivalmanoeldebarros@pva.mr.gov.br	10 a 13/10/2022
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES: DECLAMAÇÃO, POEMA INÉDITO, LITERATURA E CONCURSO NACIONAL DE POESIA INÉDITA	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	17/10/2022
REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DA MODALIDADE DECLAMAÇÃO: CATEGORIAS MIRIM, JUVENIL, LIVRE E POETAS MATO-GROSSENSES	Apresentação na praça Matriz CATEGORIAS MIRIM, JUVENIL Dia 25/10/2020 CATEGORIAS: LIVRE E POETAS MATO-GROSSENSES Dia 26/10/2022	25 e 26/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR – Modalidade Declamação e Poema Inédito	Anúncio dos vencedores na Praça Matriz nas modalidades Declamação e Poema Inédito.	26/10/2022
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – Modalidades Declamação e Poema Inédito	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos vencedores nas Modalidades Declamação e Poema Inédito através do e-mail festivalmanoeldebarros@pva.mr.gov.br	27 a 28/10/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – Modalidades Declamação e Poema Inédito	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos do resultado Preliminar e Homologação da Relação dos vencedores nas Modalidades Declamação e Poema Inédito no Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	04/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR – Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura	Publicação da relação preliminar dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura no Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	07/11/2022
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura através do e-mail festivalmanoeldebarros@pva.mr.gov.br	08 a 09/11/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - Modalidade Concurso nacional de Poesia Inédita e Literatura	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos do resultado Preliminar e Homologação da Relação dos vencedores nas Modalidades Concurso Nacional de Poesia Inédita e Literatura no	11/11/2022

	Dioprima (Diário Oficial de Primavera do Leste).	
--	--	--

Primavera do Leste/MT, 26 de outubro de 2022.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Portaria n°.020/2021